MARINHA DO BRASIL

ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA

ESTUDOS PRELIMINARES

1 - Descrição da necessidade da contratação:

A presente contratação, por dispensa eletrônica, tem por finalidade a aquisição de materiais de consumo de uso comum destinados à Odontoclínica Central da Marinha (OCM), visando garantir o regular abastecimento dos setores da Organização Militar e assegurar a continuidade das atividades administrativas e assistenciais.

A necessidade decorre da demanda por soluções de armazenamento que otimizem o espaço físico, facilitem a identificação visual rápida de materiais e garantam as condições ideais de biossegurança e higiene na Divisão de Material e demais dependências da Organização Militar. A indisponibilidade desses itens de organização poderá comprometer a eficiência operacional, dificultar o controle de estoque e impactar o fluxo de atendimento prestado aos usuários.

Adicionalmente, verificou-se que as caixas organizadoras transparentes necessárias não possuem Ata de Registro de Preços vigente ou instrumento contratual disponível que possibilite sua aquisição pelos meios ordinários, inexistindo, ainda, previsão de fornecimento em prazo compatível com a urgência da Administração. Dessa forma, torna-se necessária a adoção de procedimento específico para suprir a demanda identificada.

Os materiais a serem adquiridos são classificados como bens de consumo comuns, possuindo especificações usuais de mercado, objetivamente definidas e amplamente comercializadas por diversos fornecedores, não demandando soluções personalizadas ou requisitos técnicos diferenciados. Esses materiais são utilizados rotineiramente para o apoio às atividades desenvolvidas pela Organização Militar, sendo essenciais para a manutenção das condições adequadas de funcionamento dos seus setores.

2 – Descrição dos requisitos da contratação:

Trata-se da aquisição de materiais de consumo comuns destinados ao atendimento das necessidades da Odontoclínica Central da Marinha, compreendendo itens utilizados rotineiramente no apoio às atividades administrativas, operacionais e assistenciais da Organização Militar.

Os materiais a serem adquiridos são de natureza consumível, caracterizados pelo desgaste ou utilização integral durante o uso, não se incorporando ao patrimônio permanente da Administração. Os itens contemplados incluem materiais de expediente, limpeza, higiene, copa e cozinha, acondicionamento, organização, manutenção e outros insumos de consumo necessários ao regular funcionamento dos diversos setores da Organização Militar.

Os produtos deverão atender às especificações técnicas constantes do Termo de Referência — notadamente quanto às dimensões, capacidade volumétrica, presença de tampas e travas de fechamento —, observar as normas técnicas e regulamentares aplicáveis, e apresentar padrões de qualidade e resistência compatíveis com sua finalidade de uso, garantindo eficiência, segurança e adequada utilização pela Administração.

A contratação visa assegurar a manutenção dos estoques necessários ao regular funcionamento da Organização Militar, evitando desabastecimento, interrupções nas atividades administrativas e assistenciais e prejuízos à execução dos serviços desenvolvidos pela Odontoclínica Central da Marinha.

3 - Levantamento de mercado e justificativa da solução escolhida:

Os valores de referência para a aquisição do item foi embasado por meio de pesquisa mercadológica de preços, de acordo com Instrução Normativa Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

4 - Descrição das Soluções

A solução consiste na aquisição de materiais de consumo comuns, em quantidades suficientes para atender às necessidades da Odontoclínica Central da Marinha, bem como recompor os estoques da Divisão de Material. Os itens

a serem adquiridos são essenciais para o regular funcionamento dos setores administrativos, operacionais e assistenciais da Organização Militar, contribuindo para a continuidade das atividades institucionais.
O fornecimento será realizado em cota única, com entrega integral na unidade, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência..

5 – Estimativa da Quantidade / Preços:

Os quantitativos dos itens foram calculados de acordo com a demanda avaliada pela **Divisão de Serviços Gerais**:

ITEM	MATERIAL	UN	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPAS DE ALTA QUALIDADE , TRANSPARENTE DO TAMANHO DE 4L Caixa organizadora confeccionada em material plástico resistente, transparente, de boa qualidade e durabilidade, com tampa removível , que proporcione fechamento adequado e proteção dos materiais armazenados contra poeira e sujidades. Deverá possuir acabamento uniforme, sem rebarbas, trincas ou deformações, com estrutura firme e de fácil manuseio, limpeza e higienização. A transparência deverá permitir a visualização do conteúdo sem a necessidade de abertura. O produto deverá ser adequado para organização, acondicionamento e armazenamento de materiais diversos, com dimensões e capacidade compatíveis com a finalidade de uso, conforme especificações definidas na aquisição. Dimensões do item C x L x A 78,7C x 47,2L x 7,5A centímetros Capacidade 4 litros	UN	11	**R$211,53**
2	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPAS DE ALTA QUALIDADE , TRANSPARENTE DO TAMANHO DE 15L Caixa organizadora confeccionada em material plástico resistente, transparente, de boa qualidade e durabilidade, com tampa removível , que proporcione fechamento adequado e proteção dos materiais armazenados contra poeira e sujidades. Deverá possuir acabamento uniforme, sem rebarbas, trincas ou deformações,	UN	142	**R$5.570,66**

	com estrutura firme e de fácil manuseio, limpeza e higienização. A transparência deverá permitir a visualização do conteúdo sem a necessidade de abertura. O produto deverá ser adequado para organização, acondicionamento e armazenamento de materiais diversos, com dimensões e capacidade compatíveis com a finalidade de uso, conforme especificações definidas na aquisição. Dimensões do item C x L x A 41,2C x 29,5L x 18,6A centímetros Capacidade 15 litros			
3	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPAS DE ALTA QUALIDADE , TRANSPARENTE DO TAMANHO DE 40L Caixa organizadora confeccionada em material plástico resistente, transparente, de boa qualidade e durabilidade, com tampa removível , que proporcione fechamento adequado e proteção dos materiais armazenados contra poeira e sujidades. Deverá possuir acabamento uniforme, sem rebarbas, trincas ou deformações, com estrutura firme e de fácil manuseio, limpeza e higienização. A transparência deverá permitir a visualização do conteúdo sem a necessidade de abertura. O produto deverá ser adequado para organização, acondicionamento e armazenamento de materiais diversos, com dimensões e capacidade compatíveis com a finalidade de uso, conforme especificações definidas na aquisição. Dimensões do produto 51 x 37 x 78 cm; 600 g	UN	34	R$1.982,54
4	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPAS DE ALTA QUALIDADE , TRANSPARENTE DO TAMANHO DE 60L Caixa organizadora confeccionada em material plástico resistente, transparente, de boa qualidade e durabilidade, com tampa removível , que proporcione fechamento adequado e proteção dos materiais armazenados contra poeira e sujidades. Deverá possuir acabamento	UN	34	R$3.907,62

	uniforme, sem rebarbas, trincas ou deformações, com estrutura firme e de fácil manuseio, limpeza e higienização. A transparência deverá permitir a visualização do conteúdo sem a necessidade de abertura. O produto deverá ser adequado para organização, acondicionamento e armazenamento de materiais diversos, com dimensões e capacidade compatíveis com a finalidade de uso, conforme especificações definidas na aquisição. Dimensões do item C x L x A 64C x 33L x 33A centímetros			

6 - Justificativa para o parcelamento ou não:

A aquisição não será parcelada, considerando que o produto possui características iguais de uso.

7 - Contratações correlatas ou interdependentes:

Após análise do objeto, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que demandem planejamento conjunto ou execução integrada, tendo em vista que:

- Os itens a serem adquiridos consistem em caixas organizadoras transparentes, classificadas como materiais de consumo comuns destinados ao acondicionamento, à reposição de estoque e ao atendimento das necessidades rotineiras de organização da Organização Militar;
- A aquisição possui caráter independente, não estando vinculada à execução de obras, à prestação de serviços, à realização de instalações ou ao fornecimento de equipamentos permanentes.

Ressalta-se que a presente contratação não configura fracionamento indevido de despesa, tratando-se de aquisição pontual destinada à estruturação de estoques e ao suprimento de demanda regular de acondicionamento da Administração, necessária para assegurar a continuidade das atividades administrativas, operacionais e assistenciais desenvolvidas pela Odontoclínica Central da Marinha.

8 - Previsão no Plano Anual de Contratações:

A presente contratação consta no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) da OCM no item relativo à aquisição de material de consumo comum.

9 - Resultados pretendidos com a contratação:

O tipo de contratação proposto mostra-se viável quanto ao resultado uma vez que podem ser objetivamente mensuráveis, de modo a haver melhores condições de trabalho, objetivando alcançar os resultados declarados após a implantação da solução.

Os resultados pretendidos são os benefícios diretos que a OCM almeja com a aquisição da solução, em termos de segurança, economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

10 - Providências administrativas prévias:

Não há necessidade de adaptação estrutural ou tecnológica. O processo será conduzido pela Divisão de Material com suporte da Seção de Obtenção da Divisão de Intendência

11 - Impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

A contratação para aquisição de materiais de consumo comuns apresenta baixo impacto ambiental, considerando a natureza do objeto e sua finalidade de apoio às atividades desenvolvidas pela Odontoclínica Central da Marinha.

Impactos Ambientais Identificados:

- Geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens e dos materiais consumidos durante a utilização;
- Consumo de recursos naturais empregados na fabricação dos produtos;
- Emissões atmosféricas associadas aos processos de fabricação, transporte e distribuição dos materiais;
- Necessidade de destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados após o uso, em conformidade com a legislação vigente.

Medidas Mitigadoras:

- Priorizar, sempre que possível e observados os princípios da competitividade e da economicidade, produtos que atendam a critérios de sustentabilidade e às normas ambientais aplicáveis;
- Exigir que os materiais fornecidos atendam às especificações técnicas e aos padrões de qualidade estabelecidos no Termo de Referência, evitando desperdícios decorrentes de baixa durabilidade ou inadequação ao uso;
- Promover a correta segregação e destinação dos resíduos gerados, conforme os procedimentos internos da Organização Militar e a legislação ambiental vigente;
- Incentivar o uso racional dos materiais, visando reduzir o consumo, minimizar desperdícios e otimizar a gestão dos estoques.

Dessa forma, conclui-se que a contratação não apresenta riscos ambientais significativos, sendo os impactos identificados plenamente mitigáveis por meio das medidas de controle já adotadas pela Administração e do cumprimento da legislação pertinente.

12 – Declaração de Viabilidade da Contratação

Conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação, considerando que a medida:

- Atende ao interesse público;
- Está em conformidade com a legislação vigente;
- Representa solução eficiente, econômica e sustentável;
- Garante a continuidade dos serviços essenciais da OCM.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALESSANDRO DE PAULA MACHADO FREIRE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ALESSANDRO DE PAULA MACHADO FREIRE
Capitão de Mar e Guerra (CD)
Chefe do Departamento Odontológico